DECRETO Nº 1229/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS GOZADOS	QUANTIDADE DE DIAS
MARILENE FATIMA RIBAK DALLA VECCHA	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2019 A 30/06/2020	19/01/2026 A 02/02/2026	15
SILVANA SUTIL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2024 A 14/02/2025	05/01/2026 A 19/01/2026	15
MARIA ELENA DALLA VECCHIA	PSICÓLOGA	01/02/2024 A 31/01/2025	05/01/2026 A 03/02/2026	30

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADENIR FREITAS:01926173970
Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.12.10 16:43:25 -03'00'

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal.